

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992

MANHUAÇU – MINAS GERAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - O Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana – SAMAL, inscrito no CNPJ sob o nº 86.852.100/0001 – 61, situado na Av. Dário Grossi, 30, KM 34,5, Pouso Alegre, Manhuaçu - MG, CEP: 36.904-093, através do seu Administrador Geral, torna público, o interesse em locar um imóvel, com as seguintes características: tipo galpão, construído em alvenaria e concreto armado, com estrutura metálica, cobertura em tesouras e telhas metálicas, com dimensões mínimas de 24 metros de largura e 37 metros de comprimento e 8 metros de pé direito, com localização afastada do centro urbano, permitindo fácil acesso de caminhões e carretas, além de contar com água potável, energia elétrica compatível com a utilização de máquinas e equipamentos, rede de telefonia e outros serviços de infraestrutura urbana básica, que possa ser utilizado nas operações logísticas dos materiais coletados pela coleta seletiva, abrangendo a coleta, triagem, prensagem e armazenamento dos materiais recicláveis até sua comercialização. As propostas de locação serão recebidas pelo e-mail: compras@samalmanhuacu.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras e Licitações, na sede do SAMAL até às 15:00 horas do dia 22/04/2024. Dúvidas e informações pelo Tel.: 0xx (33) 3332-3814, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min. Manhuaçu/MG, 15 de abril de 2024. Ueziler Nacari Ferreira - Administrador Geral.